



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 5215, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº 2855 de 11 de junho de 1997, que cria o Conselho Municipal da Terceira Idade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2855, de 11 de junho de 1997, que cria o Conselho Municipal da Terceira Idade e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de novembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete